



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 132/2022

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS		
CLASS	NOME	CTPS
5.º	Virginia Colombo Lobo Albuquerque	27156/268. ^a -SP
6.º	Nataniene Paola Capa	52900/359. ^a -SP
7.º	Talita Vieira	27156/268. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

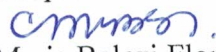
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de maio de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 13/05/2022


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete